

## DECRETO Nº 982, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

### Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 07 de agosto de 1998, e que consta nos autos do processo nº SED 22347/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), para:

[...]

IX – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Moda, ofertado no *campus* I, da Universidade Regional de Blumenau (FURB), mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede no município de Blumenau, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso, com base no parecer CEE/SC nº 159 e na resolução CEE/SC nº 068, aprovado em 11/10/2016;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2016.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Nelson Antônio Serpa  
Eduardo Deschamps

Fonte: DOE/SC Nº 20.438, de 08/12/2016 p. 05